

*Câmara*

**LEI Nº 6.617, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**Denomina Rua Antônio Pereira, localizada no  
Bairro Ayrton Senna** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **Rua Antônio Pereira**, a atual Rua 10, que inicia na Rua Rozely Maria de Oliveira Cunha, em frente ao Lote 02 da Quadra 376 e termina na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, em frente ao Lote 07 da Quadra 376, no Bairro Ayrton Senna, neste Município.

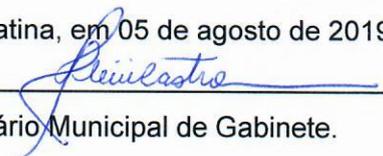
**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Gabinete.

*Prot. 574119  
12/07/19  
of*